



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINA:** DIREITO DE FAMÍLIA - DPR 101

O Departamento de Direito Privado da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitores bolsistas e de 1 (uma) vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Direito de Família. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

**A seleção constará de:**

**1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:**

- 1- A família no ordenamento civil brasileiro:
  - 1.1- Família como formação social.
  - 1.2- Transformações familiares: análise sob a perspectiva civil-constitucional; efeitos das modificações sociais no conteúdo da família.
- 2- A liberdade de “ser” na família: constituição dos modelos familiares. Casamento: estrutura e funções.

- 2.1- Regime de bens.
  - 2.2- Dissolução do casamento e da união estável: consequências.
  - 2.3- Princípio da solidariedade: Direito-dever aos alimentos.
    - 2.3.1- Fundamento ético-jurídico. Limites.
    - 2.3.2- Alimentos e sucessão.
    - 2.3.3- Alimentos e indignidade. Identidade de fundamento para a indignidade e deserdação no direito sucessório, e para a revogação da doação.
  - 3- Parentesco e filiação. Multiparentalidade. Família socioafetiva.
    - 3.1- Bioética e biodireito: o tratamento pelo Código Civil das novas formas de procriação.
    - 3.2- Direito à identidade genética: reconhecimento e contestação de paternidade.
    - 3.3- Poder familiar e responsabilidade. Dano moral?
    - 3.4- Guarda e proteção à dignidade da criança e adolescente.
    - 3.5- Usufruto e administração dos bens dos filhos menores.
  - 4- Bem de família e patrimônio mínimo.
  - 5- Família substituta: Tutela, curatela, adoção.
- 2 - Entrevista e análise de histórico escolar. ( O histórico escolar deverá ser entregue no ato da entrevista)**
- 3 - Critério(s) de desempate: Em caso de empate, utilizar-se-á como critério para desempate a nota obtida na prova de conhecimento.**

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 22/03/2023 a 27/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: secretaria da Faculdade de Direito

<b>SELEÇÃO</b>
<p>DATA/HORÁRIO:</p> <p>-28 de março de 2023, às 14:00-Prova de conhecimento: dissertação sobre tema a ser informado e imediata realização da prova.</p> <p>-30 de março de 2023, às 17:00- entrevista e divulgação de resultado final.</p>
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A ser enviado aos candidatos através de e-mail informado por eles no formulário de inscrição

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 31 de março de 2023, às 19:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A ser enviado aos candidatos através de e-mail informado por eles no formulário de inscrição

Juiz de Fora, 21 de março de 2023.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Baiao Sampaio, Professor(a)**, em 21/03/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1196998** e o código CRC **04498779**.